

# UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

## DESPACHO N° 118/2025/SECCONSEPE/CONSEPE

Processo nº 23086.001534/2023-51

Interessado: @interessados\_virgula\_espaco@

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, nos usos de suas atribuições legais e regulamentares, informa que em sua 226<sup>a</sup> sessão, sendo a 62<sup>a</sup> convocada em caráter extraordinário, realizada no dia catorze de julho de dois mil e vinte e cinco, o Conselho aprovou, por unanimidade (vinte e três votos favoráveis), o inteiro teor da minuta de resolução que estabelece o Regulamento dos Cursos de Graduação da UFVJM, com as alterações deliberadas.

Encaminha à Prograd para ciência e providências.

HERON LAIBER BONADIMAN



Documento assinado eletronicamente por **Heron Laiber Bonadiman, Reitor**, em 12/09/2025, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1878072** e o código CRC **04AE419C**.